



RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 010/2020 REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC

Relatamos que, na data de 10 de novembro de 2020, recebemos memorando 36.342/2020 com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parceria Ênio Henrique Gonçalves, referente ao **Termo de Fomento FMS 001/2019**, firmado com a entidade **Rede Feminina de Combate ao Câncer**, com vigência de **Julho/2019 a Junho/2020**.

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise da PC Final, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e nos pareceres emitidos pelo Gestor de Parcerias, Ênio Henrique Gonçalves:

Em relação às **prestações de contas financeira**, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 12 parcelas, sendo 10 delas no valor de R\$15.000,00 cada, 1 no valor de R\$20.100,00 e 1 no valor de R\$9.900,00 totalizando R\$180.000,00 de repasse pelo FMS.
- Houve cobrança de R\$603,61 de tarifas bancárias (conforme extratos bancários) devidamente pagas com recursos próprios da entidade.
- A entidade realizou a devolução de R\$7.812,22 ao FMS referente a recursos não utilizados, justificando devido a redução dos atendimentos durante a pandemia do Covid-19.
- Houve contrapartida no valor de R\$15.992,34 com recursos próprios da entidade, para custear despesas excedentes ao valor de repasse mensal ou despesas não autorizadas.
- Verificou-se no extrato bancário da 5ª parcela a entrada e saída no valor de R\$15.000,00 referente a depósito duplicado da prefeitura/FMS.
- Verificou-se nos extratos das parcelas 1 e 2 saldo final e inicial de R\$0,32 centavos, porém após a conferência dos valores e somatória, o mesmo trata-se de um erro no sistema do banco.



- Houve o pagamento a título de “Mercosul” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$25,33; não sendo identificado o pagamento com recursos da entidade.
- Houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6ª parcela.
- Houve pagamento de R\$1,03 de juros e multa na fatura de telefone da Claro, na 8ª parcela, devidamente pagos com recursos próprios.
- Houve pagamento de R\$0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$0,03 a maior.
- Houve aumento no valor dos serviços contratados do fornecedor Elevadores Atlas Schindler na 12ª parcela.
- Verificou-se aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$1.090,00 para R\$2.200,00 a partir da 7ª parcela, não sendo justificado o motivo para tal.
- Verificou-se a inexistência de orçamentos para realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes contratados dos fornecedores Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12.
- Verificou-se a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza.
- Verificou-se na 11ª parcela pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que a entidade informou não haver atendimentos no período devido a pandemia covid-19. Inclusive, no mês/parcela anterior a empresa contratada concedeu desconto devido à pandemia.
- Não foi informada nem apresentada a rescisão contratual da funcionária Mileyde que estava de licença maternidade.
- Não foi informada a quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela.
- Faltou a folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2019.



- Faltou a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da parcela 9.

Quanto às **METAS**, abaixo segue o cronograma das ações e atividades a serem desenvolvidas pela entidade, constantes no plano de trabalho:

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS (*)	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1	1. Agendamentos	3.000	100%
Prevenção do câncer de colo de útero e de mama, objetivando a qualidade de vida da Mulher.	2. Exames Papanicolau e Autoexame	-	-
	3. Encaminhamentos Mamografia e Ultrassonografia	2.500	100%
	4. Brechó	-	-
	5. Palestras	240	100%
	- Outubro Rosa	11 voluntárias	100%
	- Para a comunidade	Conscientização	100%
	- Internas	Divulgação	100%
	6. Artesanato	Atender demanda	100%
	7. Drenagem Linfática	No atendimento diário	100%
	8. Reiki	30 Pessoas	100%
	9. Assessoria Jurídica	10 pessoas/mês	100%
	10. Assistência Social (encontros)	15 pessoas/semana	100%
	11. Atendimento Psicológico	30 pessoas	100%
	12. Atendimento Nutricional	60 pessoas	100%
	13. Constelação Familiar	20 pessoas	100%
	14. Biodança	20 pessoas	100%
	15. Cantoterapia	6 pessoas	100%
	16. Yoga	10 pessoas	100%
17. Atendimento Domiciliar para pacientes oncológicas	-	-	
18. Participação nos Conselhos de Saúde	5 famílias/mês	100%	
	2 voluntárias	100%	

(*) Segue anexo Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela Entidade

3.2 - Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 - ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 - UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 - DATA PREVISTA (INICIO e TERMINO)	3.2.5 - PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 - MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1	Na sede da OSC	3.000	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 1)	Telefone e presencial
Agendamentos					
Atividade 2	Na sede da OSC	2.500	01/07/2020 à 30/06/2021	Enfermeiras (QUADRO 2)	Exames Clínicos
Realização exames de Papanicolau e Autoexame					
Atividade 3	Secretaria Municipal de Saúde	240	01/07/2020 à 30/06/2021	Médica Mastologista (QUADRO 3)	Guias e Formulários
Encaminhamentos para Mamografia/Ultrassonografia					



Atividade 4 Brechó	Na sede da OSC	11	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 4)	Sala destinada na sede da OSC
Atividade 5 Palestras	Na sede e Comunidade	200	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 5)	Banner, folhetos, mama amiga, áudio-visual
Atividade 6 Artesanato	Na sede da OSC	30	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 6)	Orientações sobre trabalhos manuais em geral
Atividade 7 Drenagem linfática	Na sede da OSC	100	01/07/2020 à 30/06/2021	Massoterapeuta (QUADRO 7)	Sala destinada na sede da OSC
Atividade 8 Reiki	Na sede da OSC	300	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 8)	Sala destinada na sede da OSC
Atividade 9 Assessoria Jurídica	Na sede da OSC	30	01/07/2020 à 30/06/2021	Advogada (QUADRO 9)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 10 Assistência Social	Na sede da OSC	180	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 10)	Sala de Reuniões da OSC

Atividade 11 Atendimento Psicológico	Na sede da OSC	30	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 11)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 12 Atendimento Nutricional	Na sede da OSC	60	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 12)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 13 Constelação Familiar	Na sede da OSC	20	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 13)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 14 Biodança	Na sede da OSC	20	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 14)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 15 Cantoterapia	Na sede da OSC	6	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 15)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 16 Yoga	Na sede da OSC	10	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 16)	Sala de Reuniões da OSC
Atividade 17 Atendimento Domiciliar para pacientes oncológicas	Domiciliar	5	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 17)	Residência das pacientes
Atividade 18 Participação nos Conselhos de Saúde	COMUS COMUM	2	01/07/2020 à 30/06/2021	Voluntárias (QUADRO 18)	Sede dos Conselhos



De acordo com os **relatórios mensais** a entidade realizou os seguintes atendimentos:

META: PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E DE MAMA, OBJETIVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA MULHER			STATUS: REALIZADO
ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO	STATUS
1 - Agendamentos	3.000	2.780	92,67%
2 - Exames	2.500	No Relatório= 2.318 NF's: 2.643 (faltou da 12ª parcela).	Relat=92,72% NF=105,72%
3 - Encam. Ultra e Mamografia	240	Não Informado	S/ Informação
4 - Brechó	11 Voluntárias	Não Informado	S/Informação
5 - Palestras	Cfme Demanda	70	100%
6 - Artesanato	30 Pessoas	6	-
7 - Drenagem Linfática	10/Mês= 120	154	128,33%
8 - Reiki	15/Semana= 720	635	88,19%
9 - Assessoria Jurídica	30 Pessoas	14	46,67%
10 - Assist. Social (Encontros)	6 Encontros	8 Encontros	133,33%
11 - Atend. Psicológico	30 Pessoas	43	143,33%
12 - Atend. Nutricional	60 Pessoas	41	68,33%
13 - Constelação Familiar	20 Pessoas	14	70%
14 - Biodança	20 Pessoas	Não Realizado	0%
15 - Cantoterapia	6 Pessoas	30 Encontros	-
16 - Yoga	10 Pessoas	170	1700%
17 - Atendimento Domiciliar	5/Mês= 60	30	50%
18 - Reuniões Conselho	2 Voluntárias	8 Reuniões	-



Além das atividades acima, informou também a realização de 19 reuniões internas, 12 atendimentos de fisioterapia, 20 atendimentos de acupuntura, 75 atendimentos pela mastologista.

Cabe informar que em nenhuma das prestações de contas mensais consta a comprovação dos atendimentos informados.

Ainda, a quantidade de exames constantes nas notas fiscais pagas difere da quantidade de exames informada pela entidade nos relatórios das atividades.

Não houve nenhum atendimento nas demais atividades voluntárias no mês de janeiro/2019 (7ª parcela).

Houve redução nos atendimentos devido a pandemia do Covid-19.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Cumpre-nos informar que foram realizadas 6 visitas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação durante o período de vigência da parceria, conforme listado abaixo:

- Relatório 033/2019 - 16ª fase
- Relatório 039/2020 - 18ª fase
- Relatório 084/2020 - 20ª fase
- Relatório 013/2020 - 17ª fase
- Relatório 062/2020 - 19ª fase
- Relatório 079/2020 - 21ª fase

APONTAMENTOS FINAIS:

1. Houve o pagamento a título de “Mercosul” na fatura de energia elétrica da parcela 1, no valor de R\$25,33; não sendo identificado o pagamento com recursos da entidade.
2. Houve pagamento antecipado de férias aos funcionários na 6ª parcela.
3. Houve pagamento de R\$0,01 a mais para o fornecedor Elevadores Atlas nas parcelas 8 a 10, totalizando R\$0,03 a maior.
4. Verificou-se aumento salarial da funcionária Charleine, de R\$1.090,00 para R\$2.200,00 a partir da 7ª parcela, não sendo justificado o motivo para tal.
5. Verificou-se a inexistência de orçamentos para realização de reparos na estrutura física da entidade, serviços estes contratados dos fornecedores Paraná Toldos, Jonas Silva MEI, nas parcelas 8 e 12.



6. Verificou-se a inexistência de orçamentos na aquisição de equipamentos e outros serviços nas parcelas 8, 10, 11 e 12, adquiridos dos fornecedores Magalu Pagamentos, HD comércio, Gráfica Real, ME Empório de Limpeza.
7. Verificou-se que na parcela 11 houve pagamento integral de serviços de limpeza, sendo que a entidade informou não haver atendimentos no período devido a pandemia covid-19. Inclusive, no mês/parcela anterior a empresa contratada concedeu desconto devido à pandemia.
8. Não foi informada a quantidade de exames pagos através da NF do fornecedor G. Pasteur Laboratório na 12ª parcela.
9. Faltou a folha de pagamento da funcionária Mileyde na 6ª parcela, referente ao mês 12/2019.
10. Faltou a assinatura do Gestor do Fundo nos pareceres mensais, bem como, assinatura do Gestor da Parceria no parecer da 9ª parcela.
11. Inexistência de comprovação dos atendimentos informados.
12. Divergência na quantidade de exames constantes nas notas fiscais pagas comparadas a quantidade de exames informada pela entidade nos relatórios de atividades.

Ante ao exposto, **Homologamos com Ressalvas** o pronunciamento emitido pelo Gestor da Parceria, referente a Prestação de Contas Final do **Termo de Fomento FMS 001/2019 (07/2019 a 06/2020)** e encaminhamos os apontamentos acima ao Gestor da Parceria para ciência e tomada de medidas que julgar necessárias.

Ainda, sugerimos **adequação** do plano de trabalho, de forma que fique claro quais atividades serão desenvolvidas bem como sua forma de quantificação e comprovação, uma vez que nos relatórios da entidade, identificamos unidades de medida divergente do plano de trabalho, dificultando a mensuração das metas. Além disso, entendemos que as atividades desenvolvidas devem ter ligação direta com o objeto pactuado.

Balneário Camboriú, 01 de dezembro de 2020.

Iara Escobar
Secretária - Mat. 15288

Lucimar Pereira da Silva
Presidente - Mat. 35.087